

PORTARIA PGR N.º 525 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de agosto de 2013 (processo CSMPF nº 1.00.001.000101/2013-48), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República RODRIGO GOMES TEIXEIRA, lotado na Procuradoria da República no estado de Alagoas, para elaboração da dissertação de Mestrado intitulada "O crime de omissão imprópria e a sua compatibilização com o princípio da taxatividade penal", junto à Universidade Federal de Pernambuco, nos períodos de 2 de setembro a 11 de outubro de 2013 e 30 de novembro a 19 de dezembro de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 155 de 13/08/2013, seção 2, página 51.

Ministério Público Federal